



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2013/janeiro/16 - (quarta-feira)

15:00 Horas

ORDEM DO DIA

- 1- **Leitura da mensagem do Presidente da República sobre o Decreto da Assembleia da República n.º 110/XII "Reorganização Administrativa do Território das Freguesias".**

- 2- **DECLARAÇÕES POLÍTICAS**

- 3- **Debate sobre a Presidência do Conselho da União Europeia e respetivas prioridades. (Ao abrigo da Lei n.º 21/2012, de 30 de maio)**

ABERTURA	
GOV	6 m
DEBATE	
PPD/PSD	5 m
PS	5 m
CDS-PP	5 m
BE	5 m
PEV	5 m
ENCERRAMENTO	
GOV	6 m
TOTAL	42 m



4- [Projeto de Resolução n.º 549/XII/2.ª\(BE\)](#)

Exige a manutenção da produção de informação e de programas no centro de produção da RTP-Porto;

[Projeto de Resolução n.º 554/XII/2.ª \(PPD/PSD e CDS-PP\)](#)

Recomenda ao Governo que não limite ou não restrinja o centro de produção da RTP Norte;

[Projeto de Resolução n.º 564/XII/2.ª \(PCP\)](#)

Recomenda ao Governo que mantenha e reforce a utilização do Centro de Produção do Porto da RTP, assegurando os postos de trabalho;

[Projeto de Resolução n.º 566/XII/2.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo a salvaguarda da qualidade e diversidade da produção e informação do Centro de Produção da RTP no Porto, nomeadamente no que concerne ao seu importante papel junto das regiões, bem como a manutenção do atual número de conteúdos programáticos especialmente direcionados para a promoção de entidades e projetos de âmbito local e regional a emitir em sinal aberto;

[Projeto de Resolução n.º 572/XII/2.ª \(PEV \)](#)

Recomenda ao Governo a manutenção da Produção de Informação e de Programas do Centro de Produção da RTP no Porto.

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD*	3 m
PS*	3 m
CDS-PP*	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV*	3 m

*O PPD/PSD, o PS, o CDS-PP, o PCP, o BE e o PEV como autores das iniciativas dispõem de mais um minuto.



5- [Petição n.º 89/XII/1](#)

Da iniciativa da Associação dos Dadores de Sangue do Distrito de Viana do Castelo - Solicita a isenção de taxas moderadoras dos Dadores de Sangue;

[Projeto de Resolução n.º 570/XII/2.ª \(BE \)](#)

Recomenda ao Governo a isenção de pagamento de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde (SNS) para os dadores benévolos de sangue;

[Projeto de Lei n.º 330/XII/2.ª \(PEV \)](#)

Isenta os dadores de sangue do pagamento de taxas moderadoras no acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde (Altera o Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro).

Tempos:

3 minutos a cada Grupo Parlamentar